

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Departamento/Setor/Assessoria requisitante:	Almoxarifado
Servidores responsáveis pela elaboração do ETP:	Rudimar Pichke Fortuna
Cargo do servidor responsável pela elaboração do ETP:	Assistente Administrativo
Coordenação/Assessoria requisitante:	Gestão de Suprimentos
Servidor(a) responsável pela Coordenação/Assessoria:	Nelza Nair dos Reis
Diretoria do(a) requisitante:	Administrativa Financeira
Diretor da área:	Emílio Kerber Filho

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O objeto trabalhado neste Estudo Técnico Preliminar é a necessidade de manutenção da higiene pessoal dos servidores e público em geral que utilizam as dependências da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, além da utilização de materiais específicos para higienização de seu laboratório.

O quantitativo de pessoas que circulam nos ambientes desta Autarquia, bem como a importância dos serviços prestados por ela, justifica a necessidade da manutenção de materiais para uso nos banheiros.

A desinfecção de bancadas, de materiais e de pontos de coleta de amostras para análises, a fim de evitar a contaminação cruzada, justifica a utilização de materiais específicos no Laboratório de Controle de Qualidade.

A aquisição figura-se em suprir constantemente **MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECIFICAMENTE PARA O LABORATÓRIO E MATERIAIS DE HIGIENE** a fim de manter o estoque destes materiais para atendimento de demandas nas dependências da COMUSA, onde o seu não atendimento poderá ocasionar em ambientes inóspitos e de difícil uso e em longo prazo impossibilitará o atendimento e o funcionamento das atividades cotidianas. É necessária para a manutenção das rotinas operacionais desenvolvidas pelo laboratório da COMUSA, auxiliando no desenvolvimento dos trabalhos e dando suporte às atividades realizadas.

Destaca-se que o presente ETP teve como ponto de partida, a contratação anterior de mesmo objeto, Pregão Eletrônico 020/2023, os desafios enfrentados e os resultados alcançados, aliados às novas expectativas diante das atuais necessidades.

3. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos ao atendimento da necessidade são os descritos abaixo:

3.1. Padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto

O licitado vencedor deverá fornecer produtos que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados. Os produtos devem seguir normas e regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e demais normas técnicas em vigor.

Para itens dessa solução:

- **RDC 48/2013**

Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

- **RDC 639/2022**

Define os requisitos técnicos para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes infantis.

- **RDC 691/2022**

Dispõe sobre a industrialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, em todas as suas fases, do álcool etílico hidratado em todas as graduações e do álcool etílico anidro, como produto destinado a limpeza de superfície, desinfecção e antissepsia da pele ou substância.

- **IN 242/2023**

Determina que a rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes deve incluir a declaração de nova fórmula quando houver modificação.

Além disso, os produtos de higiene e de limpeza devem ter o registro da Anvisa e devem seguir padrões de qualidade para garantir a segurança e a saúde dos usuários e do ambiente e necessariamente deverão trazer informações impressas em rótulos contendo: os dados do fabricante, lote, responsável técnico, número de registro no Ministério da Saúde e registro da Anvisa.

3.2. Validade do objeto

Os materiais deverão trazer impresso na embalagem individual do produto e na embalagem coletiva dos produtos a data de fabricação recente, sendo no mínimo de 06 meses e validade superior a 12 meses a partir da data de fabricação; e número de lote.

3.3. Entrega do objeto

Todas as despesas de conservação, transporte, carga, descarga, e outras para efetiva entrega dos produtos, correrão por conta da licitante adjudicada.

Os materiais deverão obrigatoriamente ser entregues e descarregados por transportadoras e seu pessoal, por sua responsabilidade, no almoxarifado da COMUSA, localizado na **Rua Rio Iguaçu, 271 – Bairro Liberdade, Novo Hamburgo – RS, CEP 93332-370**, não devendo de forma alguma a empresa entregar materiais em outro local.

A empresa transportadora deverá obedecer ao **horário de funcionamento do Almoxarifado da COMUSA: das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h**.

Os materiais de higiene e de limpeza enviados por transportadora deverão ser conferidos no ato de entrega por servidor da COMUSA. Constatadas irregularidades no objeto, a COMUSA poderá:

A. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

B. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

O prazo de entrega dos materiais inicia a partir de 15 (quinze) dias corridos, a partir da confirmação por e-mail de recebimento da nota de empenho

3.4. A solução deverá ser disponibilizada sem interrupções, implicando em uma possível contratação ou fornecimento continuado?

O fornecimento é enquadrado como contínuo, tendo em vista a permanência da necessidade pública a ser satisfeita da manutenção de higiene e limpeza nas dependências da COMUSA, e o registro de preços se mostra mais eficaz e eficiente, pois há imprevisibilidade de consumo (momento e quantidade exata).

3.8. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à COMUSA (informação que influenciará a duração do contrato)?

O prazo de vigência do registro de preços é de 01 (um) ano, contado da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos, conforme art. 61 do Decreto Municipal n.º 10.652/2023.

3.9. Garantia da execução do Contrato

Não haverá exigência da garantia da aquisição dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de itens de baixa complexidade, natureza comum, de uso contínuo e frequente.

3.10. Garantia Contratual

3.10.1. O prazo de garantia contratual dos bens é aquele estabelecido na Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), durante o qual subsistirá sua responsabilidade:

- a) Pela solidez, segurança e quantidade do objeto contratado;
- b) Pela eleição e emprego dos insumos e/ou matérias-primas utilizadas;
- c) Pelos danos pessoais e materiais causados à **COMUSA** e aos seus servidores, bem assim a terceiros em geral, por empregados ou prepostos da **CONTRATADA**, verificados durante a vigência da contratação, ou dela decorrentes;
- d) Pelo pagamento de todas as quantias devidas e/ou decorrentes de mão de obra, materiais, tributos, serviços de terceiros, obrigações trabalhistas e previdenciárias, deslocamentos, transporte e descarga, alimentação, instalações, equipamentos, seguros, licenças, dentre outros, pertinentes à execução do objeto contratado;
- e) Pelos defeitos e imperfeições verificados nos bens fornecidos, total e/ou parcialmente, não relacionados com a segurança e solidez do objeto contratado;
- f) Pelos danos causados por fato do produto ou vício oculto, a contar da verificação do dano.

3.10.2. A garantia implica em imediata substituição do bem que não atender às especificações exigidas, sem qualquer ônus para a **COMUSA**, bem assim imediato ressarcimento de todo e qualquer dano causado à **COMUSA** e/ou aos seus servidores.

3.11. O prazo para reparação dos defeitos, danos, riscos, imperfeições e/ou substituições, será definido pela Equipe Técnica da COMUSA, considerando a gravidade, complexidade e potencialidade de risco dos prejuízos ocorridos.

3.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado na Ata de Registro de Preços, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO: ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação (apresentados no item anterior), realizou-se o levantamento de mercado e elencaram-se características que seguem:

- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- O SRP é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
- Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Autarquia. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender das permissibilidades normativas e Legais.
- A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Importante frisar que, em análise ao Contrato n. 59/2024 que a COMUSA mantém com a COMUR de: **“serviços contínuos comuns de limpeza, interna e externa, com fornecimento de materiais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências da COMUSA”**, verificou-se o fornecimento dos materiais necessários para manter a higiene e limpeza dos ambientes, conforme segue:

Item	Descrição	Quantidade Anual
1	Água sanitária germicida e bactericida 1 L, devidamente registrado na ANVISA	1104
2	Alcool etílico hidratado 92.8 INPM (54 GL) 1 L, devidamente registrado na ANVISA	696
3	Balde plástico com alça metálica 15L	12
4	Balde plástico com alça metálica 12 L	12
5	Desinfetante Aromatizado galão 5 L, devidamente registrado na ANVISA	300
6	Desinfetante desengraxante galão 5 L, devidamente registrado na ANVISA	300
7	Desinfetante líquido 500 ml tipo pinhosol, devidamente registrado na ANVISA	840
8	Detergente líquido neutro para louça 500 ml, devidamente registrado na ANVISA	1344
9	Escova Plástica multiuso com alça e cerdas onduladas	12
10	Escova Plástica para vaso sanitário com suporte	12
11	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades	144
12	Esponja de nylon tradicional com manta abrasiva	600
13	Esfregão em algodão (tipo bruxa)	12
14	Limpador de vidros tradicional 500 ml, devidamente registrado na ANVISA	144
15	Limpador instantâneo, devidamente registrado na ANVISA	504
16	Pá de lixo tradicional	12
17	Pano de chão em saco alvejado, tamanho 50x70 cm	180
18	Pano de prato 50x70 cm	180
19	Pano multiuso em fibra de viscose, pacote com 5 unid.	180
20	Rodo para limpeza 30 cm	12
21	Sabão em barra neutro 200 gr, devidamente registrado na ANVISA	240
22	Sabão em pó, caixa com 1 kg, devidamente registrado na ANVISA	240
23	Saco de lixo preto 100 L, pacote com 10 unid.	240
24	Saco de lixo preto 30 L, pacote com 10 unid.	576
25	Saco de lixo preto 50 L, pacote com 10 unid.	384
26	Saco de lixo azul 100 L, pacote com 100 unid.	60
27	Saco de lixo azul 60 L, pacote com 100 unid.	24
28	Saco de lixo marrom 100 L, pacote com 100 unid.	60
29	Saco de lixo marrom 60 L, pacote com 100 unid.	48
30	Saco de lixo verde 100 L, pacote com 100 unid.	216
31	Saco de lixo verde 60 L, pacote com 100 unid.	72
32	Saco de lixo verde 200 L, pacote com 100 unid.	36
33	Saponáceo em pó 300 gr, devidamente registrado na ANVISA	144
34	Saponáceo líquido 300 ml, devidamente registrado na ANVISA	144
35	Vassoura com cerdas de nylon com cabo	12
36	Vassoura de palha	12

Observa-se ainda que não existe a possibilidade de inclusão dos materiais pretendidos na contratação vigente, conforme Instrução Normativa n. 5/2017, que reza: **“X - INSUMOS: uniformes, materiais, utensílios, suprimentos, máquinas, equipamentos, entre outros, utilizados diretamente na execução dos serviços.”**

Ou seja, a aquisição dos materiais para higiene deverá ser diretamente pela COMUSA.

4.1. Nesse sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços, conforme documentos anexos ao presente ETP:

EMPRESAS	E-MAIL
A M COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	licitacoesam@hotmail.com
BL PAPER LTDA	comercial@blpaper.com.br

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	DISTRIBUIDORABONI901@OUTLOOK.COM.BR
CASSPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA	contato.casspel@gmail.com
CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	documentacao@casaraofs.com.br
COLLINE COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	colline.licitacao@gmail.com
DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	deloskidistribuidora@yahoo.com
DZL Distribuidora Zanata Ltda	dzl@terra.com.br
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	cleberbridi@hotmail.com
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE	contato@hospbox.com.br
Impar Indústria de Papéis LTDA	papeisimpar@gmail.com
JONATHAN AFONSO DO PRADO	licitacao@afhigiene.com.br
LUMA DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	lumarambo@hotmail.com
MARATA - QUIMICA LTDA.	lucas-marmitt@hotmail.com
MBOR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	mbordistribuidora@gmail.com
Multisul Comercio e Distribuicao Ltda	multisulcd@hotmail.com
NICKVALLE COMERCIO EIRELI	NICKVALED@GMAIL.COM
NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	novohorizontedistribuidora@yahoo.com
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	prioritta.saude@gmail.com
SCA DISTRIBUIDORA LTDA	scadistribuidora@outlook.com.br
SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA.	jean.mene@hotmail.com
Videquímica Ind. e Com. de Prod. Químicos Ltda	laboratorio@videquimica.com.br
WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	utilidadeswe@gmail.com

4.1.1. Na mesma pesquisa, identificou-se que há no mercado pelo menos 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, localizadas local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências.

4.1.2. Para pesquisa de preço serão consultados todos os fornecedores que participaram da última licitação conforme listagem acima.

5. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diante das considerações sobre a compra de materiais por meio de um processo licitatório se destaca como a única possibilidade viável, obtendo-se ganhos como:

- **Conveniência e Controle:** A compra direta permite que a COMUSA tenha controle total sobre a escolha dos materiais, atendendo a critérios específicos de qualidade, sustentabilidade e custos;
- **Economicidade e Custo-Benefício:** O processo licitatório favorece a competição entre fornecedores, potencialmente resultando em preços mais competitivos e melhores condições comerciais. A escolha direta dos produtos permite a negociação direta, buscando a melhor relação custo-benefício para a COMUSA;
- **Flexibilidade e Adaptação:** A compra direta oferece flexibilidade para adaptar a aquisição às necessidades específicas da COMUSA, ajustando quantidades, especificações e marcas conforme a demanda;
- **Sustentabilidade:** A COMUSA pode definir critérios sustentáveis no edital do processo licitatório, promovendo a aquisição de produtos alinhados com suas políticas ambientais;
- **Transparência e Conformidade Legal:** O processo licitatório é transparente, atendendo às normas legais e garantindo a conformidade com as regulamentações governamentais.

Com base na análise criteriosa dos aspectos de viabilidade, conveniência, economicidade e eficiência, a **Solução 1 (por meio de um processo licitatório), se destaca, no momento como a escolha mais vantajosa para a COMUSA.** Esta abordagem proporciona à Autarquia maior controle sobre a aquisição, potencial economia de custos e flexibilidade para atender às necessidades específicas.

Cabe destacar que:

- Para o levantamento dos materiais foram considerados os produtos e parâmetros já consolidados pela COMUSA, como displays e suportes de acondicionamento.

- B. Para a compra de álcool etílico se verificou que é mais vantajoso adquirir em recipientes de 5 litros em comparação às embalagens de 1 litro, conforme informações trocadas com o setor de laboratório e pesquisa de mercado.

6. INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A SOLUÇÃO ESCOLHIDA, A DEFINIÇÃO DE SUA NATUREZA E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

6.1. Descrição

O objeto é o registro de preços para aquisição de **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA** para suprir as necessidades da COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

6.2. Natureza

Os itens deste estudo técnico têm a natureza de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade serão objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

6.3. Modalidade de contratação

Constatada a viabilidade de competição, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, §2º, e 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.4. Modo de disputa

Considerando o objeto a ser contratado, a modalidade de licitação e o critério de julgamento definidos, e visando selecionar a proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso para a COMUSA, a disputa será pelo modo aberto, sendo o mais usual para esse tipo de objeto, em razão de que se trata do registro de preço de um bem comum, ofertado por fornecedores conhecidos no mercado, não sendo necessário sigilo na etapa de lances.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução proposta para a aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, visa atender às necessidades contínuas da COMUSA, contemplando todas as fases de vida dos materiais adquiridos.

Levando em consideração o ciclo de vida do objeto, alguns produtos tem a validade variadas, devendo ser observado a validade indicada em cada embalagem nos diversos produtos e marcas apresentadas, bem como optar por uma validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação.

A escolha do sistema de registro de preços permite aquisições sob demanda, otimizando os recursos públicos e evitando desperdícios.

8. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro contratações com o mesmo objeto, realizadas pela COMUSA no processo administrativo abaixo arrolado, além de levantamento do estoque atual:

PROCESSO Nº	OBJETO
Processo: 86381/2023 PE Nº. 020/2023	Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para a COMUSA.

Cabe ressaltar que as quantidades adotadas são diferentes em relação à última aquisição pois a presente contratação tem o objetivo de reabastecer o estoque do Almoxarifado. Lembrando ainda que uma parcela dos materiais é suprida pelo contrato

59/2024 que a COMUSA mantém com a COMUR, já referida neste ETP.

Os produtos a serem adquiridos são os relacionados na tabela abaixo, com as seguintes especificações, apresentações e quantidades estimadas:

ITEM	CÓDIGO IPM/NH	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA P/12 MESES	APRES.
1	109728	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INMP GALÃO DE 5 LITROS REGISTRADO NA ANVISA	280	Galão
2	36014	SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS REGISTRADO NA ANVISA	100	Galão
3	67603	ODORIZADOR DE AMBIENTE FRASCO 360 ml REGISTRADO NA ANVISA	200	Unidade
4	90921	PAPEL TOALHA BRANCO 2 DOBRAS 20 cm x 21 cm PACOTE COM 1000 FLS	3.000	Pacote
5	65022	PAPEL-TOALHA ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE VIRGEM, PARA USO LABORATORIAL, DISPONIBILIZADO EM BOBINA 20CM X 200M, GRAMATURA 25 A 30 G/M2, CAIXA COM 6 ROLOS/BOBINAS - 20 CAIXAS TOTALIZANDO 120 BOBINAS.	120	Rolo
6	84953	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS DE LABORATÓRIO - BOMBONA DE 5L.	10	Unidade

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DO VALOR DA AQUISIÇÃO

Para estimativa preliminar utilizou-se levantamento do mercado e portais de compras públicas:

ITEM	CÓD. IPM/NH	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ESTIMADA P/12 MESES	APRES.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	109728	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INMP GALÃO DE 5 LITROS	280	Unidade	30,51	8.542,80
2	36014	SABONETE LÍQUIDO GALÃO DE 5 LITROS	100	galões	11,75	1.175,00
3	67603	ODORIZADOR DE AMBIENTE FRASCO 360 ml	200	Unidade	10,50	2.100,00
4	90921	PAPEL TOALHA BRANCO 2 DOBRAS 20 cm x 21 cm PACOTE COM 1000 FLS	3.000	Pacote	10,62	31.860,00
5	65022	PAPEL TOALHA, BRANCO, FOLHA SIMPLES, BOBINA 20CM X 200M, GRAMATURA 25 A 30 G/M2.	120	Rolo	18,50	2.220,00
6	84953	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS DE LABORATÓRIO - BOMBONA DE 5L.	10	Unidade	137,22	1.372,20
VALOR GLOBAL TOTAL (R\$)						47.270,00

Assim, o impacto orçamentário total estimado para a presente aquisição é de R\$ 47.270,00 (quarenta e sete mil e duzentos e setenta reais), conforme a pesquisa de mercado realizada e pormenorizada.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do artigo 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do referido artigo estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois:

- Neste nicho de mercado pode-se afirmar que quanto maior a quantidade de cada item menor o valor unitário.
- Não haverá melhor aproveitamento do mercado ou ampliação da competitividade com o parcelamento, pelo contrário, o mercado tende a se afastar de contratações de valores muito baixos, como seria o caso de uma eventual licitação dividida em vários itens.
- O não parcelamento da solução se apresenta mais viável também em termos econômicos, visto que abarcar um maior volume de produtos permite ao fornecedor oferecer uma proposta mais vantajosa à COMUSA, que perceberá, então, a economia de escala.

10.1. ADJUDICAÇÃO: Menor valor UNITÁRIO POR ITEM.

11. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA COMUSA

O objeto está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2025, conforme detalhamento a seguir:

Id do PCA no PNCP	09509569000151-0-000004/2025
Data de Publicação no PNCP	29/10/2024
Id dos itens no PCA	1607 - Álcool etílico hidratado 70° INMP 1020 – Sabonete líquido 1002 – Odorizador de ambiente 1027 – Papel toalha branco 2 dobras 1611 - Papel Toalha, branco, folha simples, bobina 20cm x 200m

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente Estudo Técnico Preliminar, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a COMUSA.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Garantir o fornecimento de materiais, de higiene e de limpeza, de qualidade, sempre embasados no princípio de eficiência e sustentabilidade. Integrar e proporcionar ambientes limpos e harmoniosos, com qualidade no fornecimento e entrega dos materiais.

A COMUSA deve obter inúmeros ganhos com a contratação pretendida, dentre esses, podem ser destacados:

- Provimento de um ambiente limpo e salubre ao público;
- Controle dos quantitativos de material utilizado na Autarquia;

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA COMUSA AO CONTRATO

13.1. Há necessidade de adequação do ambiente?

Para a contratação pretendida haverá a necessidade de se preparar/disponibilizar espaço no Almoxarifado para recebimento dos produtos, visto que tem grande volume e ficam acumulados até serem distribuídos/acondicionados.

13.2. Há necessidade de contratações/aquisições correlatas e/ou interdependentes?

Até a conclusão deste estudo técnico, não se vislumbram contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. ANÁLISE DE RISCOS

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO
Aquisição de material de má qualidade.	Baixa	Médio
Fracasso de item no certame	Baixa	Médio
Atraso na entrega do material.	Baixa	Médio
Entrega de material diferente do especificado.	Baixa	Médio
Aumento do consumo.	Muito baixa	Alto
Redução do consumo.	Baixa	Baixo

14.1. Riscos do processo de contratação e da execução

Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliará as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo o processo de Contratação.

RISCO 1: Aquisição de material de má qualidade	
Dano:	Aumento do consumo do material; reclamação dos usuários
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Ação Preventiva	- Elaboração criteriosa do Termo de referência com especificação detalhada do material a ser adquirido; - Acompanhamento objetivo da entrega do material pela fiscalização de forma a perceber a adequação ou não do material recebido bem como as quantidades corretas.

RISCO 2: Fracasso de item no certame	
Dano:	Desabastecimento.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio

Ação Preventiva	• Revisão da pesquisa de preços; • Abertura de novo processo de aquisição no menor tempo possível.
-----------------	---

RISCO 3: Atraso na entrega do material	
Dano:	Pode acarretar desabastecimento.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Ação Preventiva	• Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo três meses, além do tempo de ressuprimento de um mês em média que formarão um lastro de emergência, que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo. • Acompanhamento da situação da cobertura de estoque dos materiais; • Acompanhamento do prazo previsto para entrega do material; • Instrução célere de penalidades à empresa inadimplente; • A ação de contingência é a abertura de novo processo de compra para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.

RISCO 4: Entrega de material diferente do especificado	
Dano:	Pode acarretar desabastecimento.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Ação Preventiva	• Atuação da fiscalização para que a empresa troque o material no menor tempo possível; • Planejamento prévio que contempla estoque de segurança de no mínimo três meses, além do tempo de ressuprimento de um mês em média que formarão um lastro de emergência, que será utilizado após o nível de estoque ter atingido seu ponto mínimo. • Instrução célere de penalidades à empresa inadimplente.

RISCO 5: Aumento do consumo	
Dano:	Pode acarretar desabastecimento.
Probabilidade	Muito baixa
Impacto	Alto
Ação Preventiva	• Acompanhamento quinzenal da situação da cobertura de estoque dos materiais; • A ação de contingência é a abertura de novo processo de compra para que se adquira o material antes que haja a ruptura do estoque.

RISCO 6: Redução do consumo	
Dano:	Obsolescência e vencimento dos materiais.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Baixo
Ação Preventiva	• Acompanhamento do consumo médio mensal dos materiais; • Análise de necessidade de aquisição de material a partir de dados do sistema informatizado que considera o consumo médio mensal e a quantidade disponível em estoque; • Comunicação à unidade demandante quando o consumo estiver abaixo do esperado com o intuito de saber da necessidade de permanência em estoque ou disponibilização para doação; • Consulta à unidade demandante quando da aquisição de materiais de uso específico com o intuito de saber da necessidade e quantidade de material a ser adquirido.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbra-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração do produto	A CONTRATADA deverá fornecer material devidamente licenciado pelos órgãos competentes
Descarte dos resíduos domiciliares	A COMUSA faz a segregação e o descarte adequado e orienta os servidores quanto à forma ambientalmente adequada do descarte em relação aos locais e a segregação

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Pelo exposto, com base neste Estudo Técnico Preliminar, declaro viável o registro de preço para aquisição dos materiais de higiene e limpeza.

Novo Hamburgo, 17 de junho de 2025

Oscar Bohrer Neto
Assessor de Suprimentos
Matrícula 776